



Conselho Regional de Enfermagem

Pedido de Esclarecimentos nº 1

Pregão Eletrônico nº 044/2014

Considerando questionamentos recebidos a respeito do Pregão em referência, o Coren-SP esclarece que:

Questão nº 1:

“1) As licitantes poderão apresentar declaração de vistoria, ao invés do termo de vistoria obrigatória? As vistorias obrigatórias torna a licitação inviável.”

Resposta nº 1:

A pergunta não está clara e, assim, solicito a gentileza de que seja reformulada e reenviada para permitir o entendimento e o esclarecimento adequado.

Questão nº 2:

“2) Qual é o endereço da localidade 4, pois não consta no edital.”

Resposta nº 2:

Em 17/12/2014, foi divulgada uma errata sobre os endereços do Coren-SP onde deverão ser instalados os aparelhos de ar condicionado, a saber:

1. Botucatu: Praça Dona Isabel Arruda nº 157 – Sala 81 – Centro – Botucatu/SP - 18602-111
2. Guarulhos: Rua Morvam Figueiredo nº 65 - Conj. 62 e 64 – Centro – Guarulhos /SP - 07090-010
3. Itapetininga: Rua Cesário Mota nº 418 – Centro – Itapetininga/SP - 18200-020
4. Registro: Av. Prefeito Jonas Banks Leite nº 456 – Centro – Registro/SP - 11900-000
5. Santo André: Rua Dona Eliza Fláquer nº 70 - Salas 31, 36 e 38 – Santo André São Paulo/SP – 09020-160
6. Osasco: O endereço completo será informado na ocasião da assinatura do Contrato.
7. São Paulo e grande São Paulo: O endereço completo será informado na ocasião da assinatura do



Conselho Regional de Enfermagem

Contrato.

O teor integral da errata poderá ser visualizado através dos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.coren-sp.gov.br.

Questão nº 3:

“3) O preço do item 02 (split 12.000) está menor do que o item 01 (split 9.000) solicitamos revisão do preço estimado dos equipamentos.”

Resposta nº 3:

Os preços de todos os itens deste Edital foram obtidos através de pesquisa de mercado, com respaldo em processo administrativo, de acordo com os preceitos legais.

São Paulo, 29 de dezembro de 2014.

Maria Emilia Barros Barbosa Marim
Pregoeira